

RESOLUÇÃO Nº 25/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 4.801/99-32 – Centro de Artes,

CONSIDERANDO o Parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário na Sessão Ordinária do dia 26 de julho de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Graduação Licenciatura em Música, a ser ministrado pelo Centro de Artes, com 30 vagas, entrada anual, a ser implantado a partir de 2000/01, através de convênio a ser firmado com a EMES – Escola de Música do Espírito Santo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JULHO DE 1999

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE**